



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.387, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 23.273.466,84 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, da Subprefeitura Capela do Socorro, do Fundo de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal das Subprefeituras,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 23.273.466,84 (vinte e três milhões e duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.576,43
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000,00
25.10.13.391.3001.5415	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico - Programa De Metas 22.d	
44905100.00	Obras e Instalações	984.329,23
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44905100.00	Obras e Instalações	241.616,59
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.420.000,00
81.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.631.310,44
31911300.00	Obrigações Patronais	225.666,32
33904600.00	Auxílio-Alimentação	145.599,20
33904900.00	Auxílio-Transporte	16.830,00

98.12.15.452.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.494,11
44905100.08	Obras e Instalações	755.735,53
98.14.16.451.3002.5403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.665.308,99
		23.273.466,84

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.420.000,00
12.10.15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.576,43
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000,00
25.10.13.391.3001.1019	Desapropriação de áreas situadas entre ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, para fins de implantação de Memorial dos Aflitos destinado à preservação de achados arqueológicos de memórias dos negros e negras	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	2.019.405,96
25.10.13.392.3001.3402	Construção de Casas de Cultura	
44916100.00	Aquisição de Imóveis	1.225.945,82
98.12.15.452.3005.1706	Implantação e Construção de Ecopontos - Programa de Metas 28.a	
44905100.08	Obras e Instalações	1.586.167,51
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.062,13
98.14.16.451.3002.5403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	

44906100.08

Aquisição de Imóveis

6.665.308,99

23.273.466,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 29 de abril de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/04/2020, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.